



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2023**  
**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022**

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, nº 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu titular o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CLEUCIR SULENTA 62708937987**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 29.007.944/0001-72, com sede à Rua Rosalinda Líbera Poletto, nº140, Bairro São Cristóvão, Concórdia – SC, CEP 89.711-654, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **CLEUCIR SULENTA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.139.158 e CPF nº 627.089.379-87, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 12/2022, Pregão Presencial nº 02/2022** que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O objeto do presente contrato é prorrogar o contrato nº 36/2022 que tem por objeto a contratação de profissional para ministrar aulas de teatro junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, com crianças e adolescentes do Município de Peritiba.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

2.1. Fica prorrogado por mais 11 (Onze) meses, de 01/02/2024 até 31/12/2024 o prazo do contrato, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Serviços	R\$ Unt.	R\$ Total
1	11	UN	19784 - Contratação de profissional para ministrar aulas de teatro junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, com crianças e adolescentes do Município de Peritiba. Contratação de profissional para ministrar aulas de teatro junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, com crianças e adolescentes do Município de Peritiba, nas quartas-feiras das 07h30 às 11h30 e das 13h15 às 17h15, totalizando 08 horas semanais.	2.950,00	32.450,00
<b>Total</b>					<b>32.450,00</b>

2.2. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem a aplicação do reajuste previsto no contrato original.

2.2. O contato com a linguagem teatral ajuda as crianças e adolescentes a perder continuamente a timidez, a desenvolver e priorizar a noção do trabalho em grupo, a se sair bem de situações onde é exigido o improviso e a se interessar mais por textos e autores variados. Além disso, é considerado um patrimônio cultura



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

Brasileiro, por sua capacidade de autotransformação e resistência às constantes mudanças sociocultural e política deste país, desta forma contribuindo para uma sociedade mais justa. Dessa forma, justifica-se a prorrogação do contrato, visando dar continuidade aos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO**

3.1. O **CONTRATANTE** pagará para a **CONTRATADA**, o valor de até **R\$ 32.450,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, divididos em 11 (onze) parcelas mensais de **R\$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais)** cujo valor será pago até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente contados da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e lista de presença dos alunos.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato de licitação integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba.

Órgão Orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ação: 2.200 - Proteção Social Básica (PSB/CRASS)

Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA - FMAS**

CNPJ: 18.105.164/0001-49

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

5.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 36/2022 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 20 de dezembro de 2023.

---

**PAULO JOSÉ DEITOS**

Prefeito Municipal

---

**CLEUCIR SULENTA 62708937987**

Contratada



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

---

**ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER**

Testemunha

---

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**

Testemunha

---

**IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT**

Fiscal do Contrato

---

**NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA**

Fiscal do Contrato